

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO	PRESENTES EM REUNIÃO DE 30.09.16
	DELIBERAÇÃO
Foi deliberado, por unanimidade, Reconhecer a lista definitiva de aprovados de habitação social.	



Agradecido R.  
JenV.

Jean V.  
DR-2  
pt

2016/09/22

## **Concurso por Classificação de Atribuição de Habitações Sociais da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo**

### **LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E LISTA DE HIERARQUIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **I – AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS**

Terminado o prazo para exercício do direito de participação dos interessados, foram recebidas duas pronúncias dos candidatos/interessados:

- a) **Osvaldo Abel Ferreira;**
- b) **António Augusto Madeira Dantas;**

**A – A Comissão de Apreciação deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão e manter a decisão de não atribuição de habitação do Candidato Osvaldo Abel Ferreira,** dado entender-se que, no cálculo da taxa de priorização do pedido de habitação social, foram consideradas as situações alegadas pelo candidato – tendo a Comissão de Apreciação procedido à sua análise na Ata n.º 4, que poderá ser consultada nos Serviços de Ação Social, Habitação e Cantina, durante o horário de expediente.

**B - A Comissão de Apreciação deliberou, por unanimidade indeferir a pretensão do candidato/interessado, mantendo a decisão de não atribuição de habitação social a António Augusto Madeira Dantas,** dado entender-se que, no cálculo da taxa de priorização do pedido de habitação social, foram consideradas as situações alegadas pelo candidato – tendo a Comissão de Apreciação procedido à sua análise na Ata n.º 4, que poderá ser consultada nos Serviços de Ação Social, Habitação e Cantina, durante o horário de expediente.



abril  
b. g  
R  
L  
M

## II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

REQUERENTE	PONTUAÇÃO	COMPOSIÇÃO DO AGREGADO	OBSERVAÇÕES
Vânia Cristina Carromão dos Santos	4,9	5 pessoas (1 casal, 2 menores sexo masculino e 1 sexo feminino)	
Fernanda Maria Dengelho	4,5	4 pessoas (1 adulto sexo feminino e 3 menores, 2 sexo feminino e um masculino)	c)
Maria do Céu Gonçalves	3,5	1 pessoa	
Hélder Manuel dos Santos Poinhas Massa	3	4 pessoas (1 casal, 1 menor sexo feminino e 1 menor sexo masculino)	
Maria João Barbosa de Jesus Sousa	2,7	2 pessoas - casal	
António Augusto Madeira Dantas	2,3	1 pessoa	
Luis Manuel Moita	2,1	1 pessoa	
Paula da Conceição Azevedo Diogo Gomes	2	5 pessoas (1 casal, 1 adulto sexo masculino e 2 menores - 1 sexo feminino e 1 sexo masculino)	
Adelaide de Jesus Fernandes	2	2 pessoas - casal	
Maria Favelina Queijo	1,9	1 pessoa	
Osvaldo Abel Ferreira	1,7	1 pessoa	
Vânia Filipa Sobral Rei	1,4	2 pessoas (1 adulto sexo feminino e 1 menor sexo masculino)	
Helena Maria Saldanha Louças	1,2	4 pessoas (1 casal, 1 adulto sexo masculino, 1 menor sexo masculino)	
José dos Santos Sampaio	1,1	1 pessoa	
António José Meneses Dias	0,6	1 pessoa	
António Júlio Lino	Desistência		
Daniela Alexandra Cardoso Rodrigues	Excluída		a)
Maria José da Rosa Silva	Excluída		b)
Maria da Assunção dos Santos Moreira	Excluída		b)
Isaura da Silva Pinto	Excluída		a)
Elisabete Martins Neto	Excluída		a)

## LEGENDA:

a) Excluído/a por não possuir residência legal no concelho de Torre de Moncorvo há mais de 3 anos (cfr. artigo 8.º/a e b) e artigo 7.º /2 alínea a) do Regulamento Municipal).

b) Excluído/a por possuir Imóvel que possa satisfazer as respetivas necessidades habitacionais (cfr. artigo 8.º/a e artigo 7.º /2 , alínea c) do Regulamento).

c) Admitida, por possuir Imóvel que não satisfaz as necessidades habitacionais, conforme Vistoria realizada pelos Serviços da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

### III – Lista de Hierarquização e Atribuição de Habitação Social

Conforme o preceituado nos artigos 15.º e 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, a seguinte atribuição de habitações sociais é efetuada pela ordem constante de candidatos admitidos a concurso e de acordo com a adequação da tipologia da habitação disponível ao número de elementos do agregado familiar:

TIPOLOGIA DE HABITAÇÕES	AGREGADOS FAMILIARES COM ATRIBUIÇÃO	COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR	PONTUAÇÃO
T3 – 1.º Andar Esquerdo, Entrada 21; Fração G	Vânia Carromão dos Santos	5 pessoas (1 casal, 3 menores 2 sexo masculino e 1 sexo feminino)	<b>4,9</b>
T3 – 1.º Andar Esquerdo, Entrada 27; Fração M	Fernanda Maria Denguncho	4 pessoas (1 adulto sexo feminino e 3 menores, 2 sexo feminino e um masculino)	<b>4,5</b>
T3 – 3.º Andar Direito, Entrada 27; Fração R	Hélder Poínhas Massas	4 pessoas (1 casal , 1 menor sexo feminino e 1 menor sexo masculino)	<b>3</b>
T3 – 3.º Andar Esquerdo, Entrada 27; Fração Q	Paula da Conceição Diogo Garcia	5 pessoas (1 casal, 1 adulto sexo masculino e 2 menores – 1 sexo feminino e 1 sexo masculino)	<b>2</b>
T3 – 3.º Andar Direito, Entrada 21; Fração F.	Helena Maria Saldanha Louças	4 pessoas (1 casal, 1 adulto sexo masculino, 1 menor sexo masculino)	<b>1,2</b>
T2 – 3.º Andar Esquerdo, Entrada 25; Fração K	Vânia Filipa Sobral Rei	2 pessoas (1 adulto sexo feminino e 1 menor sexo masculino)	<b>1,4</b>
T1 – 1.º Andar Direito, Entrada 25; Fração H	Maria do Céu Gonçalves	1 pessoa	<b>3,5</b>
T1 – 2.º Andar Direito, Entrada 25; Fração J	Maria João Barbosa de Jesus Sousa	2 pessoas – casal	<b>2,7</b>
Agregados Familiares sem Atribuição:	António Augusto Madeira Dantas	1 pessoa	<b>2,3</b>
	Luís Manuel Moita	1 pessoa	<b>2,1</b>
	Adelaide de Jesus Fernandes	2 pessoas – casal	<b>2</b>
	Maria Favelina Queijo	1 pessoa	<b>1,9</b>
	Osvaldo Abel Ferreira	1 pessoa	<b>1,7</b>
	José dos Santos Sampaio	1 pessoa	<b>1,1</b>
	António José Meneses Dias	1 pessoa	<b>0,6</b>

Critérios de Adequação de Tipologia, conforme Anexo II da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro:

1. Habitações T1 (um quarto) – adequadas de 1 a 2 pessoas;
2. Habitações T2 (dois quartos) – adequadas de 2 a 4 pessoas;
3. Habitações T3 (três quartos) – adequadas de 3 a 6 pessoas

### IV – REMESSA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

A Lista de Hierarquização e Atribuição de Habitações Sociais, assim como as deliberações tomadas pela Comissão de Apreciação, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, serão remetidas para homologação da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.

A Presidente da Comissão de Apreciação

Maria da Piedade Leonardo Calheiros e Meneses

(Maria da Piedade Leonardo Calheiros e Meneses)